



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO – CBH Maranhão
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017 - PARA HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA
DAS PLENÁRIAS SETORIAIS DO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2018-2021

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO, tendo por base legal a Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997; a Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; a Lei 2.725, de 13 de junho de 2001; e a Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do CBH Maranhão, a se habilitarem ao processo eleitoral, conforme disposto neste Edital.

1. Os prazos relativos ao processo de habilitação à eleição são os que seguem:

Nº	Atividade	Datas	Responsável
1	Aprovação do cronograma do processo de renovação dos membros, titulares e suplentes	04/12/2017	Diretoria CBH Maranhão
2	Instituição da Comissão Eleitoral (CE) encarregada de preparar e coordenar o processo eleitoral.	04/12/2017	Diretoria CBH Maranhão
3	Aprovação e publicação do edital de convocação para as eleições dos membros do CBH Maranhão	04/12/2017 e 02/01/2018	Diretoria CBH Maranhão
4	Período de inscrições e credenciamento de representantes: apoio a usuários e organizações civis de recursos hídricos nos procedimentos de habilitação e de credenciamento de representantes desses segmentos ao processo eleitoral para escolha dos membros do CBH Maranhão	02/01/2018 a 15/02/2018	CE
5	Publicação do resultado preliminar das inscrições e credenciamento dos habilitados	21/02/2018	CE
6	Período de recursos quanto às inscrições e credenciamentos dos habilitados.	22/02/2018 a 28/02/2018	CE e Diretoria CBH Maranhão
7	Publicação do resultado final homologado das inscrições e credenciamentos habilitados.	09/02/2018	CE
8	Indicações de representantes do Poder Público	05 a 14/03/2018	CE
9	Realização das plenárias para o segmento dos Usuários e das Organizações Cívicas.	12/03/2018	CE
10	Período de recursos das Plenárias	13 e 14/03/2018	CE e Diretoria CBH Maranhão
11	Publicação do resultado das Plenárias	16/03/2018	CE
12	Reunião para organização da posse dos membros eleitos e Eleição da Diretoria	12/04/2018	Diretoria CBH Maranhão
13	Posse da Diretoria.	13/04/2018	Diretoria CBH Maranhão

2. As inscrições e subsequentes atos serão realizados pelos interessados diretamente no local abaixo discriminado, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital:

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, Protocolo, A/C da Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N – Ala Norte – CEP: 70631-900, Brasília, DF.



3. A inscrição dos usuários para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação de requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: “Inscrição de Usuários e de Organizações Civis”, anexo a este Edital.

Parágrafo único. A condição de usuário, pessoa física ou jurídica, poderá ser feita de uma das seguintes formas:

- a) apresentação da outorga de direito de uso de água, em vigor;
- b) apresentação de protocolo de requerimento de outorga de direito de uso junto à autoridade competente;
- c) comprovante de cadastro junto ao órgão competente;
- d) documento de concessão de uso de recursos hídricos nas bacias;
- e) em se tratando de usos não passíveis de outorga, declaração de entidade de classe legalmente habilitada ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a condição de usuário das bacias.

4. A inscrição das organizações civis de recursos hídricos e das entidades associativas para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: “Inscrição de Usuários e de Organizações Civis”, anexo a este Edital;

II - cópia do contrato social da empresa, ou do ato de nomeação do responsável pela entidade, ou da ata da última eleição e posse da diretoria da entidade, quando couber;

III - comprovante de que o proponente tem atuação na área das bacias hidrográficas localizadas na área de abrangência do CBH Maranhão (bacias do rio das Palmas, rio Maranhão, rio do Sal, ribeirão Contagem, ribeirão Palmeiras, ribeirão Sonhém), no território do Distrito Federal, conforme o disposto no parágrafo único deste artigo;

IV - cópia da ata de fundação, ou estatuto, ou regimento ou outro documento legal, atual e devidamente registrado em Cartório, comprovando data de registro.

Parágrafo único. A comprovação dos requisitos previstos no inciso III deste item será efetivada por meio de uma das seguintes formas:

I - ata de fundação, estatuto ou regimento, devidamente registrado em cartório, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação na área de recursos hídricos, de meio ambiente ou de interesses difusos;

II - relatório de desenvolvimento de atividades comprovadas relacionadas a questões ambientais, hídricas ou de interesses difusos;

III - declarações emitidas por três entidades que se enquadrem neste artigo.



5. Cada representante de usuários e organizações civis de recursos hídricos será credenciado para representar uma, e somente uma, entidade inscrita e habilitada ao processo.

6. Os documentos necessários para a inscrição do candidato deverão ser entregues/encaminhados, no local indicado no item 2 deste edital, dentro de envelope lacrado, no qual conste o endereçamento, e obrigatoriamente, os dados constantes do quadro abaixo:

INSCRIÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2018-2021 CBH Maranhão
NOME DA INSTITUIÇÃO/USUÁRIO:
ENDEREÇO:
SEGMENTO (USUÁRIO OU ORGANIZAÇÃO CIVIL):

7. O envio de inscrições via correio será permitido, exclusivamente com aviso de recebimento – AR ou SEDEX, postados para o endereço especificado no item 2 deste Edital, até o último dia do período de inscrições, e constando no envelope, obrigatoriamente, os dados do quadro acima. Caso a documentação esteja incompleta ou não atenda as condições estabelecidas neste Edital e nas Deliberações nº 02, 04 e 05/2017, as inscrições não serão efetivadas.

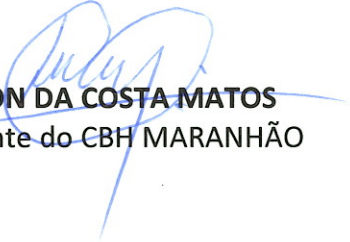
8. Os recursos referentes às habilitações ao processo eleitoral deverão ser interpostos mediante formulário Modelo II: “Recurso e Impugnação das Habilitações ao Processo Eleitoral”, anexo a este Edital, e entregues no endereço relacionado no item 2.

9. As informações reguladoras deste processo serão divulgadas na data de 05/03/2018, juntamente com o resultado final das inscrições homologadas, nos seguintes endereços eletrônicos: CBH Maranhão (www.cbhmaranhao.df.gov.br), IBRAM (www.ibram.df.gov.br) e ADASA (www.adasa.df.gov.br).

10. O local da realização das Plenárias será divulgado juntamente com a relação dos habilitados, na data prevista no item 1 deste Edital, nas páginas eletrônicas acima identificadas.

11. Este Edital complementa-se com o disposto no Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2017.


DELSON DA COSTA MATOS
Presidente do CBH MARANHÃO



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO –CBH MARANHÃO
MODELO I -INSCRIÇÃO DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÕES CIVIS (inclusive entidades associativas)

1. **Nome da Entidade:** _____

2. **Protocolo Número:** _____

3. **Segmento/ Categoria ao qual pretende se habilitar:**

a. **Usuários**

() Abastecimento urbano e lançamento e/ou diluição de efluentes urbanos

() Indústria e Mineração () Vazão Outorgada em m³/hora

() Irrigação e uso agropecuário

() Hidroeletricidade

() Lazer e turismo

() Outros usos não consuntivos

b. **Organizações Civis/Sociedade Civil**

() Universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico

() Sindicatos de trabalhadores, associações técnicas e profissionais não governamentais e associações comunitárias

() Entidades ambientalistas ou relacionadas a interesses difusos

4. **Região de Atuação**

() Toda a Área do Comitê

Sub-área (1) Ribeirão Salinas (4) Rio da Palma (7) Rio do Sal

(2) Ribeirão Palmeiras (5) Rio Sonhém (8) Outra

(3) Ribeirão Contagem (6) Rio Maranhão

5. **Endereço para Contato / Correspondência**

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CNPJ: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

6. **Registro em Cartório ou Junta Comercial**

Cartório: _____ Data: _____ Cidade/UF: _____

7. **Representante Legal**

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

8. **Representante no Comitê**

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Declaração

Declaro ter ciência e estar de acordo com as Normas, Procedimentos e Critérios estabelecidos para o processo eleitoral do CBH Maranhão constantes no Edital nº 01/2018/CBH Maranhão e nas Deliberações nº 02/2018, 04/2018 e 05/2013 do CBH Maranhão

Nome legível (representante legal) _____ Assinatura: _____

Nome legível (representante no Comitê) _____ Assinatura: _____

Protocolo

Nome da Entidade: _____

Número: _____ Data: _____ Local: _____ Inscrito por: _____



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO – CBH MARANHÃO
MODELO II – RECURSO E IMPUGNAÇÃO DAS HABILITAÇÕES AO PROCESSO ELEITORAL

1. Nome da Entidade: _____

2. Protocolo Número: _____

3. Recurso ou Impugnação

4. Parecer da Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral (não preencher)

5. Representante Legal

Nome: _____

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral

Nome: _____

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Protocolo

Nome da Entidade: _____

Número: _____ Data: _____ Local: _____ Inscrito por: _____